

Ata nº 28

ANTES DA ORDEM DO DIA



decorrente da não introdução do documento apresentado pela Coligação Juntos por Guimarães.

A presidente agradeceu a intervenção do deputado Jorge Santos e submeteu à aprovação a ata número vinte e cinco, questionando se alguém tinha alguma objeção ou se queria inscrever para fazer alguma referência à mesma. Usou da palavra Jorge Santos levantando a questão de ter sido pedido, na anterior sessão da assembleia, a inclusão do ponto que levou ao abandono da referida assembleia afirmando que o que foi exarado em ata seria a alteração introduzindo o referido ponto a pedido da bancada da Coligação Juntos por Guimarães, não constatando o pedido de qualquer outra pessoa para alterar a referida ata pedindo explicações sobre o facto de na primeira ata estar referido que "a presidente da assembleia esclareceu que não existia fundamento legal sobre os argumentos apresentados uma vez que existia convocatória inicial, estando reunidas as condições para a realização da assembleia. No seguimento destas afirmações a bancada da Coligação Juntos por Guimarães abandonou a sala da reunião" contrapondo com o registado na versão final da ata onde consta o seguinte "usando da palavra a presidente da assembleia esclareceu que não existia fundamento legal sobre os argumentos apresentados uma vez que existia convocatória inicial, afirmando ainda que a nulidade da assembleia, de acordo com o regimento da assembleia, só se verificaria se esta não tivesse sido divulgada e afixada. Alegou ainda que, atempadamente, todos os elementos da assembleia tiveram conhecimento de toda a documentação, estando devidamente informados da proposta em questão, não havendo, portanto, fundamento para se invocar a falta de cumprimento do regimento da assembleia de freguesia", considerando que se estava perante a alteração de uma ata que tinha sido enviada e que foi reformulada não tendo em momento algum da última assembleia sido pedido para refazer o que tinha sido dito. Reiterando que o conteúdo da ata não correspondia ao que tinha sido dito, questionando qual das versões



Reserve

A presidente da reunião agradeceu a intervenção e ainda sobre este ponto o deputado Daniel Pinto sugeriu ao deputado Jorge Santos que se persistissem questões sobre uma ata já feita ou escrita devia referir nesta sessão para ser refeita ainda nesta sessão, uma vez que as atas têm de ser votadas. Jorge Santos refutou estas afirmações alegando a não perceção e o desconhecimento da situação pelo deputado Daniel Pinto. Para finalizar a presidente interveio afirmando que o deputado Jorge Santos quis referir com a sua intervenção foi que, alegadamente, na ata que foi feita anteriormente, não constava com exatidão aquilo que se processou. Mas que a sessão foi ouvida diversas vezes e a ata foi reformulada com precisão e exatidão com o conteúdo dos factos da sessão da assembleia. Afirmando que o deputado ao questionar nesta altura, queria indiciar que alguém estava a faltar à verdade, já que as atas não coincidem nas afirmações. Reiterou que as atas não são contraditórias entre si e que o deputado questiona qual a verdadeira. O deputado Jorge Santos pediu nova intervenção e referiu que a intervenção da presidente apresentava uma nova versão dos factos e que nesta circunstância se via obrigado a pedir o áudio da referida sessão para aferir da realidade dos factos. A secretária da mesa da assembleia de freguesia Maria José Costa pediu para intervir, explicando que a redação da ata tinha sido da sua autoria e que, na ata, apenas foi introduzida a transcrição, a pedido da bancada Coligação Juntos por Guimarães, do documento que por lapso não foi referido, reforçando que se fazia questão que se anexasse o documento à ata, tal não constituiria problema. Dando-se continuidade aos trabalhos colocou-se a ata a votação, sendo esta aprovada. ------Em seguida passou-se à votação da ata vinte e seis que foi precedida da intervenção do deputado Jorge Santos com a apresentação a proposta de alteração que a seguir se transcreve "a presidente deu início aos trabalhos colocando à aprovação a ata da sessão anterior e informou que os membros da bancada Coligação Juntos por Guimarães, não podiam assinar a referida ata, uma vez que tinham abandonado a sessão ordinária anterior da Assembleia de Freguesia. Ao ouvir esta afirmação, o deputado Jorge Santos



a ata Ray

pediu a palavra e disse o seguinte: Os deputados da nossa bancada têm de assinar a ata porque estiveram presentes até ao abandono da referida Assembleia. De novo a senhora presidente tomou a palavra e discordou com a posição do senhor deputado Jorge Santos. Em resposta o senhor deputado Jorge Santos voltou a tomar a palavra e levantou as seguintes questões: Porque é que não estava repostado na última ata, um documento que foi lido por este, assinado por todos os deputados da sua bancada e entregue à mesa da Assembleia da Freguesia? Porque é que o mesmo documento não estava anexado à ata? Em resposta a senhora presidente tomou da palavra e questionou a referida entrega, referindo não ter memória da existência e entrega desse documento. Nesse mesmo momento perguntou aos restantes elementos que constituíam a mesa da presidência da assembleia e os mesmos referiram não se recordar de tal documento. Foi em simultâneo que o senhor Adão do público que tinha estado presente na anterior assembleia se levantou e disse ter presenciado a referida leitura e entrega do documento. De novo a senhora presidente tomou da palavra e pediu ao senhor presidente da junta de freguesia para verificar se o referido documento estava na posse da junta de freguesia. O referido documento entregue e assinado apareceu pelas mãos do senhor presidente da junta de freguesia, o senhor Luís Abreu. Perante o sucedido e verificando-se a não introdução do ponto do documento entregue pela Coligação Juntos por Guimarães decidiu-se retificar..." dando-se em seguida continuidade ao já escrito na ata, referindo ser esta a sua proposta, considerando ainda que esta era a realidade dos Relativamente à ata vinte e seis teceu um conjunto de considerações acerca da afixação

Relativamente à ata vinte e seis teceu um conjunto de considerações acerca da afixação e divulgação das convocatórias, assim como dos prazos de envio da documentação que na sua perspetiva são contraditórias, não constam da ata anterior e, de acordo com o regimento, são vinculativas. Na sua intervenção questionou ainda a presidente da assembleia sobre assuntos como se a convocatória constitui um documento, e as contradições que considera existirem na mesma ata. Referiu novamente o pedido de



ORDEM DO DIA

executivo da junta de freguesia de verificar a situação. ------



Reiste Resiste

PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

A cidadã Cristina Rodrigues iniciou a sua intervenção chamando a atenção para o facto de nas assembleias se tratar de assuntos com pouco interesse para a freguesia e os fregueses, afirmando que gostaria de ver serem tratadas questões de maior importância para Urgezes e não só aspetos organizacionais e legislativos. Achando que deveria haver um esforço de todos para trabalhar para o bem comum. -----O cidadão Diogo Matos colocou as seguintes questões à junta de freguesia: como se encontra a situação da antena do cemitério e a segunda fase de requalificação do Bairro. Acerca das intervenções dos cidadãos Luís Abreu respondeu que compreendia a desolação da cidadã relativamente ao rumo das assembleias, relativamente à antena esclareceu que inicialmente a operadora solicitou vinte e cinco metros quadrados de terreno, com a pandemia nada se pode resolver e no pós-pandemia a operadora apresentou nova proposta com o pedido de cinquenta metros quadrados de terreno e menor retorno financeiro, situação a que a junta não acedeu, ficando sem efeito a sua instalação. Quanto à requalificação do Bairro está-se à espera da intervenção da Vimágua para de seguida se dar continuidade à obra. Não havendo previsão de datas para a sua execução. -----O cidadão Adão Silva questionou se, na requalificação do Bairro, seria colocado alcatrão na estrada. O presidente da junta respondeu que essa não era a intenção. -----No seguimento da assembleia a deputada Sara Matos pediu a palavra para corroborar que o facto do público que participa e assiste sentir que não pertence às assembleias é



Alexandre Pinto Colha Solva Santos

Paria losé faria Ribeiro

Faria foré de Quiveire Soares da Cote

Rand Remuel Lopes de Oliveire

Santlanta Rodai guerde Part